



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

EDITAL

Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2025, tendo em consideração os artigos 23º, 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de usos de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para o evento abaixo mencionado no **Multiusos de Gondomar - na União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim**, decorrerá até ao próximo dia 29 de janeiro de 2026.

Dia 07 de fevereiro/2026 – Concerto de Lucas Lucco

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas	
Pipocas e Algodão Doce e Castanhas	Lugar 01 - 3mx2m	Lugar 02 – 3mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas - (Carrinho de Cachorros)	Lugar 03 - 3mx2m	Lugar 04 – 3mx2m

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 53º)	
Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividade e outros eventos	1,00€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 55º)	
Emissão de licença para a instalação de Unidades Móveis de Restauração e Bebidas por motivo de festividade e outros eventos	2,60€ - por dia e por m2

A existência de débitos ao Município determina a exclusão da candidatura, nos termos legais.

No ato público de sorteio, não obstante às candidaturas solicitadas, apenas será atribuído um espaço por requerente.

O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 02 de fevereiro, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Telmo Oliveira que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Suplentes: António Fernando Oliveira Silva e José António Marques **nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme), ou outro a designar tendo em conta o número de candidatos inscritos.**

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de exceção devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos na planta sofrer alterações.



GONDOMAR
é Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

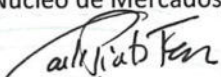
MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 29 de janeiro e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente.** Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 6 de janeiro de 2026.

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,


(Carla Pinto Ferreira)



